Como e quem toma as decisões e como é adotada a legislação?

* Para o processo de decisão da União Europeia são necessárias pelo menos 5 das várias instituições Europeias, das quais:

- O parlamento Europeu que é diretamente eleito pelo povo e representa os cidadãos da União Europeia.

- O conselho Europeu que é constituído pelo pelos chefes de estado e de governo dos estados membros da União Europeia.

- A comissão Europeia que é a representante dos interesses da União Europeia.

- E por fim o Conselho Europeu que a parte que define as prioridades políticas gerais da União Europeia.

Sumarizando: A Comissão Europeia propõe a nova legislação e fica em cargo do Parlamento e o Conselho Europeu adotarem-na ou não. Em caso de a lei ser aprovada, os Estados-Membros e a Comissão Europeia colocam-na em prática.

Base Jurídica

A base jurídica nada mais é que um tratado que determina o procedimento legislativo a ser seguido. O tratado deve estabelecer a processo de decisão incluindo também as propostas da Comissão Europeia e os pareceres dos órgãos consultivos. O tratado normalmente também estabelece quando é exigida a unanimidade e quando é exigida a maioria qualificada para a adoção da legislação pelo Conselho Europeu.

É também importante notar que a maior parte da legislação da União Europeia é adotada de acordo com o “Processo Legislativo Ordinário” que é o procedimento em que o Parlamento e o Conselho Europeu partilham o poder legislativo.